



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 041, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo motivada por Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob o número 2023029258, pelo qual recomenda pela demissão do servidor nos termos da Legislação vigente;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** o servidor efetivo AXEL LIMA E SILVA, inscrito no CPF/MF 041.661.291-12, matrícula Nº 120295, do Cargo de Agente de Educação, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA